



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO 16/2.019

PROJETO DE LEI Nº 12/2.017 – LEGISLATIVO.

Dá denominação à “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” do Município de Alvinlândia.”

Artigo 1º: Fica denominado à “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” do Município de Alvinlândia”, oficialmente de “OSÉ RONDIVAL GUARIDO” – PROFESSOR ZELÃO.

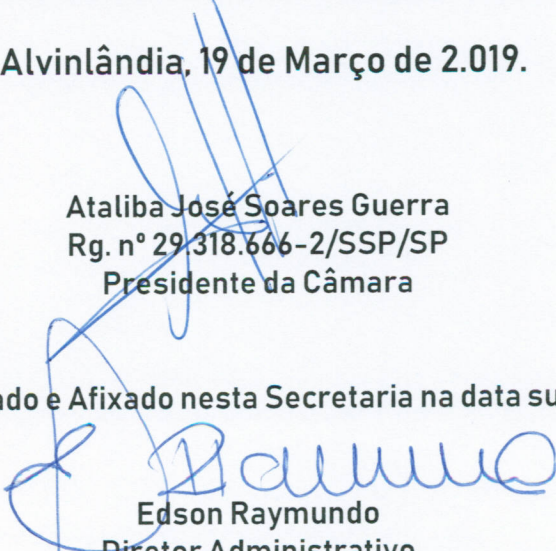
Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO PEREIRA DA SILVA.”

Alvinlândia, 19 de Março de 2.019.

Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE